



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2023

*No mural
da Prefeitura de Pedra Dourada
01 de fevereiro de 2023
P. Veiga*

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 043/2002**

*Confere função gratificada ao servidor para o cargo
que especifica, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pedra Dourada- MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, especialmente no Art.80, II, 'a' e 'b', da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no art.38, da Lei Complementar Municipal nº 001/2022, à gratificação de 35% sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor: **GIOVANNI FERREIRA ALBINO**, portador do CPF sob o nº. 099.995.106-80, integrante do quadro de efetivos como motorista, que será lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo um dos responsáveis pelo transporte escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Pedra Dourada/MG, 01 de fevereiro de 2023.

FAGNER FERREIRA VEIGA
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG